

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2025
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

PROCESSO SEI AP 10/2025 **6018.2022/0065108-4**

PROCESSO SEI TA 16/2022 **6018.2022/0065108-4**

PROCESSO SEI CG R026/2021 **6018.2021/0004502-6**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA- UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: **REGISTRAR E AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE USO DE SALDO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS ALCCOL E DROGAS BORACEA – SCP AD BORACEA, IMPLANTADO NOS TERMOS DO TA Nº 16/2024.**

VALOR DO APOSTILAMENTO: **R\$ 184.079,58**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

Rua Líbero Badaró, 282 – Centro Histórico de São Paulo - Cep 01008-000 – São Paulo – SP.

Fone: 11 5128-1335

E-mails: crscentrogabinete@prefeitura.sp.gov.br

empresa ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, Diretor Vice-Presidente, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria SMS nº 35/2024, e Portaria SMS.G Nº 867/2024, e Portaria SMS.G Nº 03/2025, em conformidade com o permissivo da cláusula decima quarta, no item 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, para celebrar o presente **Termo de Apostilamento 10/2025** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica registrado através do presente, a utilização do uso de saldo de rendimentos de aplicações financeiras, nos termos do Ofício nº 174/2025-AFNE, para aquisição de equipamentos e mobiliários, **no valor de R\$ 184.079,58** (cento e oitenta e quatro mil e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), visando cobrir as despesas com a referida aquisição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Instrui o presente Termo Apostilamento os documentos contidos no processo eletrônico SEI 6018.2022/0065108-4, conforme segue abaixo:

2.1.1 - Ofício AFNE nº 174/2025;

2.2.2 - Anexo I do termo de apostilamento 10/2025 - Plano Orçamentário

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e seus Termos Aditivos, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento Termo de Apostilamento nº 10/2025.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 14 de julho de 2025.



PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE

Testemunhas:



Cesarina de Fatima Santos Rossignati Monteiro
RF: 652.111.2
STS Santa Cecília



Mateus Bonfim de Paula Braga
RF: 833.537-1
STS Santa Cecília

ANEXO I DO TERMO DE APOSTILAMENTO 10/2025
ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS

  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZ/2022			
PARCERIA:		CG R26/2021 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sé	
UNIDADE:		SCP	
SERVIÇO:		SCP	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/22	
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	R\$	-
01.01.04	CONSIGNADO	R\$	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	R\$	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	R\$	-
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	R\$	-
01.03.01	FÉRIAS	R\$	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	R\$	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	R\$	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$	-
01.04.04	FGTS	R\$	-
01.04.05	PIS	R\$	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	R\$	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	R\$	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	R\$	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$	-
01.05.05	13º SALARIO - OUTROS DESCONTOS	R\$	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	R\$	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$	-

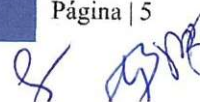
Rua Líbero Badaró, 282 – Centro Histórico de São Paulo - Cep 01008-000 – São Paulo – SP.

Fone: 11 5128-1335

E-mails: crscentrogabinete@prefeitura.sp.gov.br

Página | 4

01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -
01.07	BENEFÍCIOS	R\$ -
01.07.01	VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -
01.07.04	CONVENIOS	R\$ -
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ -
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ -
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ -
01.09	MULTAS E JUROS	R\$ -
01.09.01	MULTAS	R\$ -
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -
01.09.03	JUROS	R\$ -
2	MATERIAL DE CONSUMO	
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ -
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ -
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ -
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	R\$ -
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	R\$ -
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	R\$ -
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ -
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -
02.03	MULTAS E JUROS	R\$ -
02.03.01	MULTAS	R\$ -
02.03.02	JUROS	R\$ -
3	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	R\$ -
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -
03.01.06	ORTESES E PROTESES	R\$ -
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -
03.02	MULTAS E JUROS	R\$ -
03.02.01	MULTAS	R\$ -
03.02.02	JUROS	R\$ -
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ -



04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$	-
04.01.06	LAVANDERIA	R\$	-
04.01.07	SND	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	R\$	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	R\$	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	R\$	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	R\$	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	R\$	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	R\$	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	R\$	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	R\$	-
04.04.05	INSS S/ RPA	R\$	-
04.04.06	ISS S/ RPA	R\$	-
04.05	MULTAS E JUROS	R\$	-
04.05.01	MULTAS	R\$	-
04.05.02	JUROS	R\$	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	R\$	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	R\$	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	R\$	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	R\$	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	R\$	-
05.03	MULTAS E JUROS	R\$	-
05.03.01	MULTAS	R\$	-
05.03.02	JUROS	R\$	-
6	OBRAS - INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	R\$	-
06.01.01	REFORMAS	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	R\$	-
06.02	MULTAS E JUROS		
06.02.01	MULTAS	R\$	-
06.02.02	JUROS	R\$	-
7	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	184.079,58

07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 184.079,58
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	R\$ -
07.02	MULTAS E JUROS	R\$ -
07.02.01	MULTAS	R\$ -
07.02.02	JUROS	R\$ -
8	LOCAÇÃO	
08.01	LOCAÇÃO	R\$ -
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	R\$ -
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	R\$ -
08.02	MULTAS E JUROS	R\$ -
08.02.01	MULTAS	R\$ -
08.02.02	JUROS	R\$ -
9	DESPESAS DIVERSAS	
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	
09.01.01	ÁGUA	R\$ -
09.01.02	ENERGIA	R\$ -
09.01.03	TELEFONIA	R\$ -
09.01.04	GÁS	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ -
09.01.09	TRIBUTOS	R\$ -
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	R\$ -
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ -
09.04	MULTAS E JUROS	
09.04.01	MULTAS	R\$ -
09.04.02	JUROS	R\$ -
09.05	OUTRAS DESPESAS	
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	R\$ -
10	EMPRÉSTIMOS	
10.01	EMPRÉSTIMOS	R\$ -
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	R\$ -
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ -
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	R\$ -
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ -
11	RESTITUIÇÕES	
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	R\$ -
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	R\$ -
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	R\$ -
12	INFORMATIVO	
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	R\$ -
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	R\$ -
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$ -
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$ -
	TOTAL GERAL	R\$ 184.079,58